



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000404/2026
EMISSÃO: 20/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA ART. 75 I e II (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: REGINARA CRISTINA ALESSIO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de armamento longo e munição para aparelhar a Guarda Civil Municipal garantindo a segurança dos cidadãos e manutenção da ordem pública. Aquisição por dispensa artigo 75, inciso I e II, dispensa a publicação do ato.

2. JUSTIFICATIVA

Necessário a aquisição de armamento de cano longo e munição para que os agentes estejam equipados em situações que necessitem estar equipados com este tipo de arma para atuar na manutenção da ordem pública.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisições de armas longas e munições para aparelhar a Guarda Civil Municipal garantindo a segurança dos cidadãos e manutenção da ordem pública conforme especificações do termo de referência.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a aquisição de armas longas e munição para os agentes da guarda municipal caso necessitem atuar em situações para manter a ordem pública. O total a ser adquirido para abastecimento é suficiente de acordo com o número de ocorrências e de agentes que dispõe a municipalidade.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Guarnecer a equipe da guarda civil municipal nas fiscalizações em que seja necessário um armamento mais hostil e de maior porte visando garantir a segurança dos cidadãos e manutenção do patrimônio e ordem pública conforme especificações do termo de referência, assegurando a correta guarda de bens pertencentes aos agentes municipais.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	2,00	00101772 - ESPINGARDA SEMIAUTOMÁTICA CALIBRE 12
Descrição adicional: ESPINGARDA SEMIAUTOMÁTICA CALIBRE 12 MODELO TÁTICO			
Dotação: Acesso:13421 Projeto: 2641 Rubrica: 4490 52 00 000000 Desdobramento: 4490 52 14 000000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.09.00.00.18.83 / Banco: Não informado			
000/002	UN	500,00	00101719 - MUNIÇÃO
Descrição adicional: MUNIÇÃO TIPO CARTUCHO CAL. 12, ESPECIFICAÇÃO ESTOJO PLÁSTICO, CÂMARA 70 MM, CHUMBO 3 T, TREINA			
Dotação: Acesso:13412 Projeto: 2641 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 05 000000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.99.99.01.00.00 / Banco: Não informado			
000/003	UN	250,00	00101719 - MUNIÇÃO
Descrição adicional: MUNIÇÃO ESPECIFICAÇÃO CAL 12, ESTOJO PLÁSTICO, CÂMARA 70 MM, MÉDIA DISTÂNCIA, COM 20 BAGOS DE BORRACHA DE 8 MM. MÍNIMO: VEL. (M/S) 230, ENERGIA (J) 198, TIPO CARTUCHO ANTI-MOTIM – BORRACHA			
Dotação: Acesso:13412 Projeto: 2641 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 05 000000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.99.99.01.00.00 / Banco: Não informado			
000/004	UN	250,00	00101719 - MUNIÇÃO
Descrição adicional: MUNIÇÃO TIPO CHUMBO SG HI-IMPACT A 12/70			
Dotação: Acesso:13412 Projeto: 2641 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 05 000000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.99.99.01.00.00 / Banco: Não informado			

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade de armas e munições solicitadas são suficientes para os agentes da guarda municipal para treinamento e utilização pelo prazo de 12 meses.



8. PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de entrega 30 dias, a contar do recebimento da ordem de empenho pela empresa Prazo de garantia do produto: mínimo 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: RUA BUARQUE DE MACEDO, 3211 - 2º SUBSOLO APARECIDA CARLOS BARBOSA/RS

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

JOAO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS GESTOR

REGINARA CRISTINA ALESSIO FISCAL



10. TERMO DE REFERENCIA

10.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de armas longas e munições com as seguintes especificações mínimas:

-ESPINGARDA SEMIAUTOMATICA CALIBRE 12 MODELO TATICO - 2 UNIDADES

-MUNIÇÃO TIPO CARTUCHO CAL. 12, ESPECIFICAÇÃO ESTOJO PLÁSTICO, CÂMARA 70 MM, CHUMBO 3 T, TF 500 UNIDADES

-MUNIÇÃO ESPECIFICAÇÃO CAL 12, ESTOJO PLÁSTICO, CÂMARA 70 MM, MÉDIA DISTÂNCIA, COM 20 BAG BORRACHA DE 8 MM. MÍNIMO: VEL. (M/S) 230, ENERGIA (J) 198, TIPO CARTUCHO ANTI-MOTIM – BORRACHA UNIDADES

-MUNIÇÃO TIPO CHUMBO SG HI-IMPACT A 12/70 - 250 UNIDADES

10.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessária a aquisição de armamento longo e munição para aparelhar a Guarda Civil Municipal garantindo a segurança dos cidadãos e manutenção da ordem pública. Aquisição por dispensa artigo 75, inciso I e II, dispensa a publicação do ato.

10.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

10.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do produto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este estudo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada na modalidade dispensa de licitação, pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicita-se dispensa de publicação do ato em Diário Oficial pela natureza do objeto, baseado

Para aquisição dos itens pretendidos, o eventual interessado deve comprovar que atua no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021: Habilitação jurídica; Habilitação fiscal, social e trabalhista;

10.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A partir da liberação da Ordem de compra, o mesmo deverá encaminhar a entrega no prazo máximo de 30 dias a entrega do produto

10.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato ou termo equivalente será executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução da entrega deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal, designada a Comandante da Guarda Sr. João Carlos da Silva Santos, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do serviço contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do serviço para fins de atendimento da finalidade da administração. (indicação- Leônidas Augusto Costa Reis).

10.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1. O objeto será recebido provisoriamente pelo Servidor designado para teste e para conferência, de forma sumária, no ato da entrega; juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo



de Referência e na proposta.

2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 3 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, termos do artigo 75º, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.128, art. 60, inciso II.

Para fornecimento do item pretendido o interessado comprova que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

HABILITAÇÃO JURÍDICA;

Contrato Social da empresa com ramo de atividade compatível com objeto da contratação;

-HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

10.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 37.012,10 (trinta e sete mil, doze reais e dez centavos)

Foi realizada pesquisa de preços com fornecedores locais e potenciais fornecedores: CBC Cia Brasileira de Cartuchos; Construpesca BG Ltda; Toca das Armas. A forma de seleção é pelo menor preço por item. Solicita-se a dispensa de publicação do ato em Diário Oficial.

10.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 13412 e 13421



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
13412	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2641 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	3390 30 00 000000	14.012,10	14.012,10	7.387,90
13421	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2641 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	4490 52 00 000000	23.000,00	23.000,00	0,00
			Total pedido		37.012,10	
			Total disponível		7.387,90	

20/02/2026 ÀS 14:39:15 PEDIDO AUTORIZADO POR REGINARA CRISTINA ALESSIO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA